

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202603/1121

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Agricultura e Pescas

Orgão / Serviço: Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: A correspondente à posição remuneratória detida na origem, limite 3.^a posição/nível remuneratório 26

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Mobilidade interna na categoria para recrutamento de 1 (um/a) Técnico/a Superior para o Gabinete Jurídico do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P. (IVDP, IP), cujas competências se encontram descritas no ponto II, sub-ponto 1.1. do Anexo à Deliberação n.º 1791/2013, publicada no Diário da República, 2.^a série, n.º 192, de 4 de outubro, para exercer funções com elevado grau de complexidade técnica na área jurídica, exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, designadamente:

- Caracterização do Posto de Trabalho:**
- i. Assegurar a assessoria jurídica ao Conselho Diretivo e aos serviços do IVDP, IP na resolução das questões suscitadas no exercício das respetivas competências;
 - ii. Elaborar estudos, pareceres e informações de natureza jurídica sobre matérias relevantes para a atividade do IVDP, IP, em especial na área da contratação pública;
 - iii. Promover e assegurar a defesa dos interesses do organismo nos processos de pré-contencioso e contencioso em que o IVDP, IP seja parte ou por qualquer outra forma interessado;
 - iv. Assegurar a tramitação dos processos de contraordenação relativos à atividade do IVDP, IP e para as quais disponha de competência legal;
 - v. Colaborar em projetos legislativos nacionais e da União Europeia nas áreas de competência do IVDP, IP;
 - vi. Defender e proteger nacional e internacionalmente as denominações de origem e indicação geográfica da Região Demarcada do Douro (RDD);
 - vii. Assegurar a representação do IVDP, IP na Comissão de Economia e Direito da Organização Internacional da Vinha e do Vinho (OIV), na Comissão Europeia e em outras organizações e associações de defesa das denominações de origem e indicações geográficas;
 - viii. Zelar pela salvaguarda dos interesses nacionais nos assuntos relativos ao comércio internacional das denominações de origem Porto e Douro, incluindo os acordos e convénios celebrados entre a União Europeia e países terceiros, dentro do âmbito das competências do IVDP, IP.
- Em especial, pretende-se um técnico superior jurista com experiência em contratação pública com vista à elaboração de estudos, pareceres e informações de natureza jurídica sobre matérias relevantes para a atividade do IVDP, IP, tal como referido no parágrafo anterior.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura preferencial em Direito

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Direito, Ciências Sociais e Serviços	Direito	Direito

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P. - Delegação do Porto	1	Rua Ferreira Borges, n.º 27	Porto	4050253 PORTO	Porto	Porto

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

- Outros Requisitos:**
- a) Ser trabalhador/a de um empregador público abrangido pelo âmbito de aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e estar integrado/a na carreira/categoria geral de Técnico Superior.
 - b) Experiência profissional, correspondente a pelo menos 3 anos, adquirida nos últimos 3 anos, na aplicação do Código dos Contratos Públicos;
 - c) Informática na ótica do utilizador (ferramentas de produtividade como processamento de texto, domínio da folha de cálculo, correio eletrónico, bases de dados, intranet e internet);
 - d) Elevada capacidade de organização e planeamento para executar com sucesso tarefas e solicitações múltiplas, com escrupuloso cumprimento de prazos e no estrito cumprimento da legalidade;
 - e) Domínio da língua inglesa.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: rh@ivdp.pt

Contacto: 222 071 600 - extensão 222 ou rh@ivdp.pt

Data Publicitação: 2026-03-27

Data Limite: 2026-04-13

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial:

Observações

A candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P., podendo ser entregue pessoalmente nas instalações do IVDP, IP na morada identificada no local de trabalho, durante o horário de atendimento (9h30-12h30; 14h00-17h00); ou remetida por correio, registado com aviso de receção, para o mesmo endereço; ou ainda remetida por correio eletrónico para rh@ivdp.pt até ao termo do prazo fixado.

A candidatura deve ser claramente identificada com a menção "Recrutamento por mobilidade - Técnico/a Superior para o Gabinete Jurídico".

Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato: nome, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número do cartão de cidadão, número de contribuinte fiscal, telefone de contacto, residência, código postal e endereço para o qual deverá ser remetida qualquer correspondência relativa ao procedimento (caso seja diferente da relativa à residência);
- Habilitações literárias;
- Carreira e categoria detida, organismo a cujo mapa de pessoal pertence, com indicação da unidade orgânica de afetação e, ainda, organismo onde exerce funções, e natureza do vínculo à Administração Pública.

O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Currículo profissional detalhado, datado e assinado;
- b) Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste a relação jurídica de emprego público, a categoria detida e respetiva posição remuneratória, o tempo de serviço na carreira e em funções públicas e a caracterização das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado;
- c) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias.

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do currículo profissional, complementada, quando se justifique, com entrevista, sendo apenas convocados os candidatos selecionados e que preenchem os requisitos de admissão.

Composição do júri do procedimento de mobilidade:

Presidente: Alberto Francisco Ribeiro de Almeida, Coordenador do Gabinete Jurídico.

Vogais efetivos: Maria Ausenda Duarte Tomás de Moura Cardoso, Técnica Superior do Gabinete Jurídico e Inês Mendes Leal Rodrigues, Técnica Superior da área de Recursos Humanos da Direção de Serviços Administrativos e Financeiros.

O Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos será substituído pelo primeiro vogal efetivo.

Vogais suplentes: Fernando Manuel Guedes Brás, Técnico Superior do Gabinete Jurídico e Olga Gomes Pereira, Técnica Superior da área de Recursos Humanos da Direção de Serviços Administrativos e Financeiros.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
